



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 389, de 18 de julho de 2022

Exonera, a pedido, **Christian Lorhan Bechlin Carniel** do cargo de Assistente em Administração I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 31.697, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, **Christian Lorhan Bechlin Carniel** do cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, a contar **desta data**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 4138, de 11 de julho de 2022

Concede diária a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 216/2022, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária a servidor público municipal, em viagem à cidade de Curitiba/PR, para acompanhar paciente em consulta com Cirurgião Geral no Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, no dia 12/07/2022, às 8h30min. Com saída prevista de Toledo no dia 11/07/2022, às 13h e retorno previsto em Toledo no dia 12/07/2022, às 18h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	RODRIGO FELIPE ALLES	TEC EM ENFERMAGEM I	093.849.769-38	862131	1	300,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Julho de 2022

Edição nº 3.288

Página 2 de 14

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022

CONVOCAÇÃO Nº 16

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE CUIDADOR SOCIAL I:

JULIANA MACHINER BURAIKCO
TAINARA KARINE BESCOROVAINE CADENA

As ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **19 a 25 de julho de 2022**, para:

I – Declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento da convocada e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2022

CONVOCAÇÃO Nº 05

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2022,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2022, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I:

LILIANE VIVIAN MARIANI MARQUES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Julho de 2022

Edição nº 3.288

Página 3 de 14

MARIA ABREU DE SOUSA

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR II T20:

NIVALDA SOUZA MENEZES

ROSANGELE MARIA WELTER DALLA COSTA

LUCIANE ROLIM DE MOURA VILAIN

MARCIA TERESINHA BRAND KOLLING

As ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **19 a 25 de julho de 2022**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento das convocadas e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2022.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 CONVOCAÇÃO Nº 40

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo), 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2020:

PARA O CARGO DE ENFERMEIRO I:

REBECA HELENA CUNHA OLIVEIRA E SILVA ALVES DOS ANJOS

ANA CAROLINE DE OLIVEIRA

NATHALIA DAL MORO

AUGUSTO CESAR KAPPES SAPEGIENSKI

PARA O CARGO DE ENFERMEIRO T8 – ESF I:

ROSEMEIRE BALONEKER

FERNANDA CRISTINA MUCELINI

TAISSA YANINA MENDES

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

ELISANDRA TERESINHA TOMALACKI

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **19 a 25 de julho de 2022**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Julho de 2022

Edição nº 3.288

Página 4 de 14

e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;
II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 CONVOCAÇÃO Nº 124

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2019:

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:

JANAINA ALVES DE OLIVEIRA FENILLI
KARINE FRANCIELE RAUBER
ALEXSSANDER HALLISON DE SOUZA

PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:

NIVALDA SOUZA MENEZES
ROSANGELE MARIA WELTER DALLA COSTA
LUCIANE ROLIM DE MOURA VILAIN
MARCIA TERESINHA BRAND KOLLING

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **19 a 25 de julho de 2022**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Julho de 2022

Edição nº 3.288

Página 5 de 14

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais de consumo de expediente para atender às Secretarias Municipais de Toledo, à Caixa de Assistência aos Servidores Municipais de Toledo e ao Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros, *sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social, serão utilizados Recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social, conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020, e Recursos do FEAS, conforme Deliberação nº 039/2014 e Resolução nº 090/2016*, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 02 DE AGOSTO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.501.256,46 (um milhão, quinhentos e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2022

OBJETO: Contratação de empresa organizadora de eventos gastronômicos para a realização de um jantar comemorativo para os servidores que completam 15, 20, 25, 30, 35 e 40 anos de serviços prestados ao Município de Toledo no ano de 2022, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 03 DE AGOSTO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 56.581,50 (cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de transporte rodoviário, com veículos próprios e adequados, sendo do tipo ônibus com capacidade de no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, micro-ônibus com capacidade de 27 (vinte sete) lugares ou veículo tipo van com capacidade de 15 (quinze) lugares ou mais, com motorista, visando atender alunos e professores, acessível para cadeirantes, para realização de transporte de alunos dos 5º anos das Escolas Municipais e alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA), no programa "CONHECENDO OESTE DO PARANÁ – FOZ DO IGUAÇU", contemplando viagens pedagógicas do Município de Toledo, com destino a cidade de Foz do Iguaçu, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 09h30min do dia 01 DE AGOSTO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 158.232,50 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2022

OBJETO: Contratação de empresas especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário no Município de Toledo no perímetro urbano e rural. Em veículos próprios e adequados, tipo ônibus com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, micro-ônibus com capacidade de 27 (vinte sete) lugares ou veículo tipo van com capacidade de 15 (quinze) lugares ou mais, com motorista, visando atender alunos e professores, para realização de transporte de alunos matriculados nos 2º, 3º, 4º anos e turmas da EJA da Rede Municipal de Ensino, no "Programa CONHECENDO TOLEDO", contemplando viagens pedagógicas no Município de Toledo/PR, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 01 DE AGOSTO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 136.692,50 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2022

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de Reforma da Escola Municipal Ivo Welter, localizada na Rua Artur Mazzaferro, nº 615, situada no imóvel denominado de Lote Urbano nº 376, da Quadra nº 66, loteamento residencial Santa Clara IV – Parte II, situado nesta Cidade e Comarca de Toledo, Paraná. Conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais documentos técnicos necessários à execução do objeto, que estão dispostos no PROJETO BÁSICO, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 14h00min do dia 05 DE AGOSTO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 455.889,72 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 - PPP



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Julho de 2022

Edição nº 3.288

Página 6 de 14

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo Orientação Normativa do Procurador Geral do Município de que os processos independem de manifestação jurídica para adjudicação e homologação do processo; homologo o resultado da licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA nº 002/2022, cujo objeto é a delegação, por meio de Concessão Administrativa, da prestação dos SERVIÇOS de ILUMINAÇÃO PÚBLICA no MUNICÍPIO, incluídos a instalação, desenvolvimento, melhoramento, modernização, expansão, eficientização energética, operação e manutenção da REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, conforme disposto no CONTRATO e ANEXOS DA MINUTA DO CONTRATO, em favor do CONSÓRCIO ILUMINA TOLEDO composto pelas empresas TECNOLUZ ELITRICIDADE LTDA, NEXWAY COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENERGIA S.A e ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE – EIRELI declarado vencedor com uma proposta no valor da contraprestação mensal de R\$ 303.086,00 (trezentos e três mil e oitenta e seis reais); adjudicando em favor do mesmo para que produzam seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2022

PROPONENTE: JACKS LOCADORA LTDA

ENDEREÇO: Avenida Senador Atílio Fontana, nº 2712, Bairro Panorama CIDADE: Toledo ESTADO: Paraná

OBJETO: Processo de Dispensa de Licitação para a contratação da empresa JACKS LOCADORA LTDA, CNPJ 17.265.009/0001-27, situada na Avenida Senador Atílio Fontana, nº 2712, Panorama, Toledo/PR, em caráter emergencial, especializada na prestação de serviços de locação de dois veículos furgões modificados, com motorista, visando o transporte de alimentos prontos refeições prontas e lanches bem como transporte de insumos alimentícios que se fizerem necessários para o preparo das refeições, pelo período de até 180 dias. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 154.800,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais). PAGAMENTO: O pagamento será realizado até 15 (quinze) dias do mês subsequente aos serviços prestados, acompanhado de Nota Fiscal. PRAZO DE ENTREGA: Os veículos com motoristas devem ser entregues/disponíveis em até 30 (trinta) dias úteis após assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, no Art. 24, inciso IV.

EXTRATO CONTRATO Nº 0699/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e JACKS LOCADORA LTDA

OBJETO: Processo de Dispensa de Licitação para a contratação da empresa JACKS LOCADORA LTDA, CNPJ 17.265.009/0001-27, situada na Avenida Senador Atílio Fontana, nº 2712, Panorama, Toledo/PR, em caráter emergencial, especializada na prestação de serviços de locação de dois veículos furgões modificados, com motorista, visando o transporte de alimentos prontos refeições prontas e lanches bem como transporte de insumos alimentícios que se fizerem necessários para o preparo das refeições, pelo período de até 180 dias. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 154.800,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais). Contrato firmado em 18 de julho de 2022, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 060/2022.

MUNICÍPIO DE TOLEDO EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2022

A Comissão Permanente de Licitações, constituída pelo presidente Luis Carlos Fabris e membros Gisele Zem dos Santos e Daiane Aline Jank Zibetti, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é a **Execução global (material e mão de obra) dos serviços de adequação do sistema de prevenção contra incêndio da Prefeitura Municipal de Toledo-PR**, localizado na Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Lote nº 507, Quadra nº T-28, centro, Toledo-PR; decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **ANDRÉ L R ALVES – EIRELI - ME;**

- **METALÚRGICA DANTOL LTDA.**

- A empresa **MEDE GESSO LTDA** foi inabilitada pelo não atendimento ao item 17 do Adendo II do Edital, não apresentou Comprovação, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnica devidamente registrado no CREA e/ou CAU; apresentou somente a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), que, segundo o Item 18 do Adendo II do Edital por si só, não será aceita como acervo técnico profissional, pois não se caracteriza como um documento que comprove a execução de uma obra ou serviço.

- A empresa **MADHELO CONSTRUÇÕES LTDA** foi inabilitada pelo não atendimento ao item 04 do Adendo II, não apresentou Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal; pelo não atendimento ao item 17 do Adendo II do Edital, não apresentou Comprovação, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnica devidamente registrado no CREA e/ou CAU, apresentou somente o Atestado sem o registro. Por fim, não atendeu ao item 28 do adendo II, não apresentou DRE (Demonstração do Resultado de Exercício) do exercício social do ano 2021, apresentou somente o Balanço Patrimonial.

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital, de acordo com a Lei 8666/2193 e alterações. Toledo, 15 de julho de 2022.

LUIS CARLOS FABRIS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Julho de 2022

Edição nº 3.288

Página 7 de 14



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria de Recursos Humanos

COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 26/2022

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

torna público o resultado com relação nominal dos candidatos considerados Aptos na Avaliação Psicológica realizada em 14 de julho de 2022, referente ao Concurso Público nº 01/2019 e ao Concurso Público nº 01/2020.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de "Recursos Humanos", em "Concursos e Testes Seletivos", em "Convocações em Aberto", em "Avaliação Psicológica": Formulário agendamento entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

CANDIDATO(A)	CARGO	CONCURSO	ASSINATURA
ANDRE DA ROCHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	01/2019	APTO
ANDRESSA NATALIA DA SILVA	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I	01/2019	APTO
MARIA CATARINE FERNANDES BATISTA RIBEIRO	MÉDICO T4 - PEDIATRA I	01/2019	APTO
TATIANA STAHL	ASSISTENTE SOCIAL I	01/2019	APTO
ÉRIKA ALVES MORAES	PSICÓLOGO I	01/2019	APTO
HELKA CANDIA DA SILVA	MÉDICO T8 – ESF I	01/2019	APTO
DIANA CATANEO AVANCINI	ENFERMEIRO I	01/2020	APTO
DANIELE CRISTINA TEIXEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	01/2020	APTO
GABRIELLA WERKHAUSER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	01/2020	APTO
LORIVALDO FARINEA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	01/2020	APTO
LUANA GABRIELA BURTET THIELKE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	01/2020	APTO
LUDIMILA BATISTA VALENTINI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	01/2020	APTO
MARCIA TERESINHA BRAND KOLLING	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	01/2020	APTO
VANESSA REGINA CANOVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	01/2020	APTO

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO



SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO

Instrução Administrativa SMED nº 03/2022

Súmula: Altera o calendário Escolar 2022, para a Rede Municipal de Ensino, assim como os Eventos para a Secretaria Municipal da Educação

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando:

- a lei Federal Nº 9394/96, de 20/12/1996, que estabelece as Diretrizes e bases da educação Nacional e suas alterações;

- a Deliberação 02/2018, do Conselho Estadual da Educação CEE – Paraná, que contém as “Normas para a organização Escolar, o Projeto Político Pedagógico o Regimento Escolar e o período letivo das instituições da Educação Básica que integram o Sistema Estadual de Ensino do Paraná”.

- a deliberação Nº 03/2019, do Conselho Municipal da Educação CME/Toledo que trata das “Normas sobre a Organização Escolar o Projeto Político Pedagógico, o Regimento Escolar o Período Letivo e a Jornada de Trabalho das instituições de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais que integram o Sistema Municipal de Ensino de Toledo Paraná”.

- a necessidade de orientar as instituições pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino acerca das alterações que ocorreram no calendário Escolar para a rede Municipal de ensino para o ano letivo de 2022, eventos pedagógicos/científicos e formações continuadas,

Emite a Presente Instrução Administrativa

Art. 1º - O Calendário Escolar aprovado para o ano de 2022 pela Secretaria Municipal da Educação é embasado na a lei Federal Nº 9394/96, de 20/12/1996, (Lei de Diretrizes e bases da educação Nacional) a qual determina o Mínimo de (800) horas e (200) dias letivos e esclarecido no Art. 35 da Deliberação Nº 03/2019 do CME/Toledo, deverá ser cumprido pelas instituições de ensino da Rede Pública Municipal, **com alterações no que se refere às:**

- I. O terceiro bimestre letivo terá início em 19/07/2022 (dezenove de julho de 2022);
- II. O dia 19/09 (dezenove de setembro) previsto como Reflexão Pedagógica, será dia letivo, assim, a organização do 3º bimestre será de 19/07 à 27/09 e totalizará 47 dias letivos;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Julho de 2022

Edição nº 3.288

Página 9 de 14



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO



SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO

- III. A Formação Continuada que estava prevista para 02/02 será realizada no dia 19/10, portanto, a organização do 4º bimestre letivo, será de 28/09 à 16/12 e totalizará 52 dias letivos;
- IV. O evento Festival de Jogos, previsto para 29 à 31 de agosto, será realizado de 31/10 à 04/11;
- V. Semana da Educação Infantil que estava prevista em calendário para os dias de 23 à 25 de agosto, será realizada nos dias de 26 à 28 de setembro de 2022.
- VI. O Conselho de Classe dos Centros Municipais de Educação Infantil CMEIs, que estava previsto para o dia 27 de setembro, será antecipado para o dia 26 de setembro de 2022.

Gabinete da Secretária Municipal da Educação

Toledo, 18 de julho de 2022


Marli Gonçalves Costa
Secretária Municipal da Educação
Port. nº 320/2022



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Julho de 2022

Edição nº 3.288

Página 10 de 14

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 102, de 18 de julho de 2022

Altera Portaria nº 67/2021, que constitui comissão mista para tratar de assuntos pertinentes às melhorias e atualizações relacionadas à tecnologia de informação do Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

Considerando a aposentadoria da servidora Terezinha Audete Richetti Dal Bosco, Assistente de Informática, conforme Ato nº 10, de 14 de março de 2022

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 67, de 18 de junho de 2021, que constitui comissão mista para tratar de assuntos pertinentes às melhorias e atualizações relacionadas à tecnologia de informação do Legislativo.

Art. 2º - O inciso I do artigo 2º da Portaria nº 67, de 18 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** - ...

...

I – Do Poder Legislativo:

a) Robson Reolon Scuzziato, Assistente de Informática.

...”

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 18 de julho de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 103, de 18 de julho de 2022

Altera Portaria nº 24/2017, que designação dos responsáveis pelo Portal da Transparência.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

Considerando a aposentadoria da servidora Terezinha Audete Richetti Dal Bosco, Assistente de Informática, conforme Ato nº 10, de 14 de março de 2022

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 24, de 17 de fevereiro de 2017, que designação dos responsáveis pelo Portal da Transparência.

Art. 2º - O inciso I do artigo 2º da Portaria nº 24, de 17 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Julho de 2022

Edição nº 3.288

Página 11 de 14

“Art. 2º - ...

...

I – Robson Reolon Scuzziato, Assistente de Informática.

...”

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 18 de julho de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 104, de 18 de julho de 2022

Altera Portaria nº 13/2019, que designa servidor para fiscalização do contrato nº 27/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

Considerando a aposentadoria da servidora Terezinha Audete Richetti Dal Bosco, Assistente de Informática, conforme Ato nº 10, de 14 de março de 2022

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 13, de 3 de janeiro de 2019, que designa servidor para fiscalização do contrato nº 27/2018.

Art. 2º - O parágrafo único do artigo 1º da Portaria nº 13, de 3 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - ...

...

Parágrafo único - Para exercer as funções de Fiscal do Contrato, nos casos de impedimentos, licenças ou ausências do titular, fica designado o servidor Paulo Sérgio Lavagnoli, Agente Legislativo.

...”

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 18 de julho de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Julho de 2022

Edição nº 3.288

Página 12 de 14

PORTARIA Nº 105, de 18 de julho de 2022

Altera Portaria nº 62/2021, que designa servidor para fiscalização do Contrato de Adesão nº 4/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

Considerando a aposentadoria da servidora Terezinha Audete Richetti Dal Bosco, Assistente de Informática, conforme Ato nº 10, de 14 de março de 2022

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 62, de 8 de junho de 2021, que designa servidor para fiscalização do Contrato de Adesão nº 4/2021..

Art. 2º - O parágrafo único do artigo 1º da Portaria nº 62, de 8 de junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - ...

...

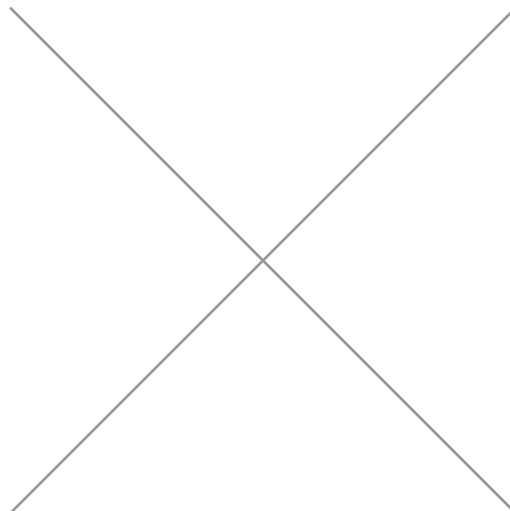
Parágrafo único - Para exercer as funções de Fiscal do Contrato, nos casos de impedimentos, licenças ou ausências do titular, fica designado o servidor Celestino de Oliveira Brito, Agente Legislativo.

...”

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 18 de julho de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Julho de 2022

Edição nº 3.288

Página 13 de 14

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 58/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de mangueiras, conexões e acessórios para máquinas pesadas, veículos, equipamentos e utilizações diversas, conforme especificações no edital de licitação e no Termo de Referência. Recebimento das propostas até às 08h:30min do dia 26/07/2022. Início da sessão de disputa de preços dia 26/07/2022, às 09h:00min. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 19/07/2022 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.emdur.com.br - Fones (45) 3378-8000 – e-mail: admlicita@emdur.com.br ou licita1@emdur.com.br.

Toledo-PR, 18 de julho de 2022.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

DIRETOR SUPERINTENDENTE

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 59/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de vergalhões de ferro, conforme especificações no edital de licitação e no Termo de Referência. Recebimento das propostas até às 08h:30min do dia 27/07/2022. Início da sessão de disputa de preços dia 27/07/2022, às 09h:00min. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 19/07/2022 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.emdur.com.br - Fones (45) 3378-8000 – e-mail: admlicita@emdur.com.br ou licita1@emdur.com.br.

Toledo-PR, 18 de julho de 2022.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

DIRETOR SUPERINTENDENTE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Julho de 2022

Edição nº 3.288

Página 14 de 14

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Marcio Antonio Borges

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.